



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 162 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a transferência da Gestão Municipal para Gestão Estadual do Hospital Municipal Albert Sabin localizado no município de Alta Floresta do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

II - A Portaria GM/MS N° 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III – A Resolução CIB/MT N° 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macro alocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso.

IV– A Resolução CIB/MT N° 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso.

V– A Resolução CIB/MT N° 085, de 15 de setembro de 2011, que aprova o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso para competência outubro de 2011.

VI – A Proposição Operacional N°021, de 02 de Dezembro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Alto Tapajós/Alta Floresta que dispõe sobre a transferência da gestão do Hospital Municipal Albert Sabin de Alta Floresta para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência da Gestão Municipal para a Gestão Estadual do Hospital Albert Sabin do município de Alta Floresta, localizado na Microrregião Alto Tapajós do estado de Mato Grosso, a partir da competência Janeiro de 2012.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Parágrafo Único: O valor referente à Assistência Hospitalar e Ambulatorial da Média e Alta Complexidade prestado pelo Hospital Municipal Albert Sabin, será remanejado do Teto Financeiro da PPI da Assistência do município de Alta Floresta para o Teto Estadual, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Janeiro de 2012.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 162 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

TETO FINANCEIRO A SER REMANEJADO DO TETO DA PPI DA ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA PARA O TETO DO ESTADO DE MATO GROSSO A PARTIR DA COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2012

SERVIÇO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Assistência Ambulatorial - SIA/SUS	65.822,23	789.866,76
Assistência Hospitalar - SIH/SUS	203.326,45	2.439.917,45
TOTAL	269.148,68	3.229.784,21

af.

Jma

